ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 592, DE 29 DE OUTUBRO DE 1.973

Abre crédito especial no valor de Cr$ 1.650,00 e reduz dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.333, desta data,

D E C R E T A :

Artigo 1º - É aberto o crédito especial no valor de Cr$ 1.650, 00 (um mil, seiscentos e cinqüenta cruzeiros), destinado a atender despesas com a confecção de placas de bronze para diversas escolas municipais.

Artigo 2º - É reduzida igual importância na dotação do orçamento vigente a seguir discriminada:

AGENCIA SOCIAL DR. JOSÉ BISOGNIN

3.1.1.1 - 8.3 - 019 - Vencimentos .....Cr$ 1.650,00

Artigo 3º - Para cobertura da despesa do crédito aberto no presente Decreto, servirá de recurso a redução de que trata o artigo 2º.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 29 de outubro de 1.973.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 29 de outubro de 1.973.

Osvaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda